

O DESEMPREGO COMO FENÔMENO DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E DO TRABALHADOR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

UNEMPLOYMENT AS A PHENOMENON OF LABOR AND WORKER EXPLOITATION IN MUNICIPAL PUBLIC ADMINISTRATION

Carmelo Suzarte dos Santos

Graduando em Economia, Unifatecie, Brasil

E-mail: factudo2006@gmail.com

RESUMO

O desemprego na iniciativa privada, especialmente em municípios com baixo desenvolvimento econômico, tem levado trabalhadores a buscar estabilidade nas carreiras públicas. Essa busca é motivada pela necessidade de segurança trabalhista e benefícios duradouros, frequentemente ausentes no setor privado devido à instabilidade econômica e à modernização tecnológica. Este estudo examina a exploração de servidores públicos, como guardas civis e agentes de trânsito, em 35 municípios de 10 estados, com 53 participantes. Os dados indicam que 67,9% ingressaram no setor público em busca de estabilidade, mas 71,4% não têm renda adicional e apenas 30% recebem acima de três salários mínimos. A força de trabalho é majoritariamente masculina, cisgênera, e composta em grande parte por pessoas pardas (71,7%) e afrodescendentes. Apesar da estabilidade, esses profissionais enfrentam insatisfação com as condições de trabalho e a falta de servidores. Os resultados são relevantes para a formulação de políticas que visem melhorar as condições laborais no setor público. As limitações da pesquisa incluem o tamanho da amostra e a abrangência geográfica, que podem ser ampliadas em estudos futuros.

Palavras-chave: Desemprego; Administração Pública; Exploração do Trabalhador.

ABSTRACT

Unemployment in the private sector, particularly in municipalities with low economic development, has led workers to seek stability in public sector careers. This search is motivated by the need for job security and long-lasting benefits, which are often absent in the private sector due to economic instability and technological modernization. This study examines the exploitation of public servants, such as civil guards and traffic agents, in 35 municipalities across 10 states, involving 53 participants. The data indicates that 67.9% entered the public sector in search of stability, yet 71.4% do not have additional income, and only 30% earn above three minimum wages. The workforce is predominantly male, cisgender, and largely consists of people identified as brown (71.7%) and Afro-descendant. Despite the stability, these professionals face dissatisfaction with their working conditions and a shortage of personnel. The findings are relevant for the formulation of policies aimed at improving working conditions in the public sector. Limitations of the research include the sample size and geographical coverage, which could be expanded in future studies.

Keywords: Unemployment; Public Administration; Worker Exploitation.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho analisa o desemprego como forma de exploração do trabalho e do trabalhador na administração pública municipal, focando em profissionais de segurança, como agentes de trânsito e guardas municipais. Esse tema é relevante, pois a migração de trabalhadores com escolaridade de nível médio para o setor público busca a estabilidade que o setor privado não oferece, devido à crescente precarização. Em municípios de pequeno e médio porte, cuja economia é baseada em agricultura de subsistência, comércio local e programas sociais, essa estabilidade é ainda mais buscada, especialmente nas áreas de educação, saúde e segurança municipal, este, por receber reforço devido ao aumento da violência.

Apesar de os servidores municipais buscarem estabilidade, suas remunerações geralmente são inferiores às dos trabalhadores estaduais e federais, ainda que as prefeituras se configurem como grandes empregadoras. No setor de segurança, por exemplo, a mão de obra é majoritariamente masculina, desempenhando papel essencial na segurança municipal. A pesquisa, então,

questiona: a administração pública municipal se aproveita do desemprego para explorar esses servidores de segurança pública?

Para responder a essa questão, o estudo adota uma abordagem quali-quanti, que inclui revisão de literatura e análise de dados coletados por questionários aplicados a 53 servidores de segurança pública em 33 municípios de 10 estados. A pesquisa busca contribuir para o debate sobre as condições de trabalho na administração pública e avaliar as práticas que impactam a exploração e estabilidade dos servidores municipais, especialmente em áreas tradicionalmente vistas como estáveis, como segurança, saúde e educação.

2 O DESEMPREGO COMO EXPRESSÃO SOCIAL E EXPLORAÇÃO DO TRABALHADOR

O desemprego impacta milhões de brasileiros que, mesmo quando empregados, convivem com a constante ameaça de demissão. Essa insegurança leva muitos a depender de políticas assistenciais redistributivas, dificultando a busca por alternativas de sobrevivência em um mercado cada vez mais competitivo e excludente.

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2022), cerca de 200 milhões de pessoas enfrentam desemprego, fome e miséria no mundo. No Brasil, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) informou que, no primeiro trimestre de 2024, 7,8 milhões de pessoas estavam desempregadas.

Maluf (2017) argumenta que, em tempos de crise, o desemprego expõe a fragilidade das políticas de emprego e a falta de apoio aos trabalhadores, perpetuando ciclos de exploração e marginalização.

Pochmann (2018) complementa que essa situação se agrava para aqueles que buscam empregos públicos, enfrentando condições precárias, o que ressalta a necessidade de reformas para proteger direitos e melhorar as condições de trabalho.

Gomes (2020) enfatiza a importância de priorizar o trabalhismo em vez do rentismo, afirmando que isso é essencial para criar empregos de qualidade e promover um crescimento econômico mais inclusivo.

Entretanto, observa-se uma tendência à informalidade como alternativa ao desemprego. Antunes (1995) destaca que muitos trabalhadores se veem obrigados a aceitar condições precárias, expondo-se à vulnerabilidade social, o que pode contribuir para o aumento da criminalidade, especialmente entre os jovens com baixa escolaridade. Como ressalta Saporì (2019), esses jovens tornam-se alvos vulneráveis para o crime organizado, intensificando a violência urbana.

A exploração da mão de obra dentro do sistema capitalista é reafirmada na teoria da macrocefalia urbana de Santos (2000), que relaciona o desemprego à "globalização da perversidade", sugerindo que o modelo econômico capitalista prioriza os interesses dos proprietários, precificando a força de trabalho com base na oferta e demanda, cuja lei natural do mercado livre predomina (MARX, 1867). Nesse sentido, a teoria da mais-valia de Marx revela como o sistema pode explorar o excedente de trabalhadores, evidenciando distorções do desemprego estrutural, que se manifestam na especialização e desespecialização do trabalho (Antunes, 1995).

A intervenção estatal, historicamente, desempenhou um papel mitigador, especialmente com a implementação do Estado de Bem-Estar Social. Keynes, em sua Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda (1936), defende que o Estado deve atuar como empregador em tempos de crise, reduzindo flutuações do mercado. Samuelson (1948) e Nordhaus (2010) corroboram a ideia de que o governo deve não apenas regular, mas também produzir bens e serviços para fortalecer a economia. Bresser-Pereira (1996) reforça a importância do Estado como organizador da força de trabalho em serviços públicos.

No entanto, no Brasil, o Estado de Bem-Estar Social desenvolveu-se com características distintas do modelo europeu, apresentando um viés corporativista que beneficiava apenas parte dos trabalhadores. Esse modelo visava promover uma sociedade "harmônica" sem luta de classes, garantindo estabilidade social desigual.

O Estado brasileiro começou a regulamentar profissões e criar reservas de mercado, uma prática que perdura desde a administração patrimonialista até o período pós-guerra. A regulamentação visou estabilizar o mercado e atender às demandas da classe média e da elite, mantendo limitações para trabalhadores de classes inferiores (FRIGOTTO et al., 2006; BESSA, 2008).

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), promulgada em 1946, formalizou diferentes tipos de relações trabalhistas e influenciou salários e divisões de trabalho, mas a ausência de um piso nacional dificulta a situação de profissionais menos regulamentados, como os guardas municipais e agentes de trânsito, que dependem das negociações locais e das decisões governamentais (LOPES, 2023). Essa regulamentação e a reserva de mercado criam condições de vulnerabilidade para os profissionais de segurança pública, que enfrentam desafios e estigmas relacionados às suas funções.

Veríssimo (2000) analisa as dificuldades e o estigma enfrentados pelos agentes de trânsito, que, embora desempenhem um papel essencial na dinâmica urbana, são muitas vezes vistos como "carrascos" por uma significativa parte dos motoristas que desrespeitam as leis. Essa percepção gera conflitos e expõe os agentes a situações de risco, sem os recursos adequados para proteger sua segurança.

Situações semelhantes ocorrem com os guardas municipais, que, segundo a Federação Nacional das Guardas Municipais, estão entre as carreiras mais arriscadas, evidenciando os elevados riscos a que estão expostos. Além disso, a exploração indireta no setor público também afeta os trabalhadores contratados precariamente, que frequentemente são usados como moeda de troca em barganhas políticas.

O fenômeno da barganha por cargos e funções públicas não se limita a situações empíricas; ele é amplamente analisado em diversas obras. Chauí (1995) investiga a relação entre poder e política, denunciando como a manipulação do Estado por elites compromete a democracia e os direitos sociais. Da mesma forma, Marini (1973) critica as relações de poder que favorecem práticas clientelistas no

Brasil. Almeida (2000) complementa essa análise ao discutir como a corrupção e o clientelismo minam a moralidade pública e afetam a confiança nas instituições. Essas reflexões revelam a complexidade do fenômeno e sua profunda implicação nas estruturas sociais e políticas do país.

Furtado (1970) critica estruturas que favorecem corrupção e ineficiência administrativa, e Nabuco (1986), embora com uma abordagem histórica, ressalta que as práticas políticas que prejudicam o bem-estar social ainda persistem.

Diante desse complexo cenário, fica evidente que o desemprego não é apenas uma questão econômica, mas uma expressão social que reflete profundas desigualdades estruturais no Brasil. As dificuldades enfrentadas por trabalhadores em busca de emprego, somadas à crescente informalidade, evidenciam a fragilidade das políticas públicas voltadas ao mercado de trabalho, perpetuando ciclos de exploração e vulnerabilidade social.

A crítica ao sistema capitalista, conforme abordada por pensadores como Marx e Santos, destaca a urgência de reformas que garantam a proteção dos direitos trabalhistas e promovam a dignidade e a inclusão social. O papel do Estado, embora fundamental, precisa ser reavaliado e fortalecido, assegurando que todos os trabalhadores tenham acesso a condições de trabalho justas e seguras.

Além disso, a realidade dos profissionais de segurança pública, como agentes de trânsito e guardas municipais, ilustra como estigmas e precariedades podem agravar a insegurança e a violência urbana. Esses trabalhadores desempenham funções essenciais para a manutenção da ordem e segurança nas cidades, mas carecem de apoio e reconhecimento.

Consequentemente, é imprescindível que a sociedade, em conjunto com os gestores públicos, busque alternativas que não apenas amenizem os efeitos do desemprego, mas que também reestruturem as relações de trabalho, promovendo uma economia mais justa e inclusiva. Somente assim será possível avançar em direção a um futuro onde a dignidade do trabalhador seja efetivamente respeitada e valorizada, refletindo uma verdadeira transformação social.

2.1 A Teoria do Caos e o Impacto nas Relações de Trabalho

À luz do contexto apresentado no capítulo anterior, que destaca a fragilidade do mercado de trabalho e as condições precárias enfrentadas pelos trabalhadores, a Teoria do Caos oferece uma perspectiva única sobre a imprevisibilidade do ambiente laboral. Pequenas mudanças podem gerar grandes impactos nas condições de emprego, evidenciando como a instabilidade e a incerteza são características intrínsecas desse cenário.

Prigogine e Stengers (1984) afirmam que as incertezas são naturais e refletem processos adaptativos. No mercado de trabalho, isso pode ser exemplificado pelo efeito dominó causado pela automação, que altera significativamente o cenário laboral. Essas transformações, que muitas vezes surgem de decisões empresariais aparentemente pequenas, revelam como o mercado pode se tornar vulnerável a crises e flutuações.

Nesse contexto, as políticas públicas de emprego são desafiadas a serem flexíveis e adaptativas. Como aponta Bresser-Pereira (1996), é fundamental desenvolver políticas que respondam a essas oscilações, com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade dos trabalhadores e promover maior segurança. Assim, a Teoria do Caos e o planejamento estratégico no setor público devem ser considerados na formulação de estratégias para garantir os direitos dos trabalhadores e promover inovações nas práticas administrativas.

Políticas que antecipem mudanças contribuem para transformar desafios em oportunidades de inovação e proteção social, assegurando maior estabilidade e dignidade aos trabalhadores, especialmente no setor público.

Em suma, a Teoria do Caos proporciona uma lente valiosa para compreender a complexidade e a volatilidade do mercado de trabalho contemporâneo. As incertezas inerentes a esse ambiente exigem que as políticas públicas sejam não

apenas reativas, mas proativas, permitindo que trabalhadores se adaptem a um cenário em constante mudança.

Por fim, ao reconhecer que pequenas decisões podem gerar consequências significativas, é essencial que as estratégias de gestão pública sejam flexíveis e inovadoras, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e digno. Assim, a aplicação da Teoria do Caos na formulação de políticas pode não apenas mitigar os efeitos adversos da instabilidade, mas também criar oportunidades para um futuro mais resiliente para todos os trabalhadores.

3. METODOLOGIA

A pesquisa, de natureza descritiva e quali-quantitativa, teve como objetivo investigar o perfil e as condições de trabalho dos agentes de trânsito (AGTs) e guardas civis municipais (GCMs). Para isso, foram aplicados questionários estruturados a 53 respondentes, dos quais 73,1% eram agentes de trânsito e 26,9% guardas civis. As perguntas abordaram aspectos como etnia, gênero, estado civil, motivação para ingressar no serviço público, satisfação profissional, tempo de carreira, remuneração e condições de trabalho.

A análise dos dados foi realizada por meio de estatísticas descritivas, utilizando gráficos e tabelas para facilitar a interpretação dos resultados. Além disso, a pesquisa incorpora uma abordagem qualitativa que explora a relação entre a desigualdade e a exploração da força de trabalho no Brasil, em consonância com o Estado de Bem-Estar Social e a regulamentação profissional. Os principais objetivos incluem examinar essa relação, analisar o papel do Estado na regulamentação e proteção de direitos e compreender como a divisão e especialização do trabalho influenciam a dinâmica nos setores público e privado.

A população-alvo foi composta por trabalhadores dos órgãos de segurança pública municipal. A amostra, selecionada por amostragem intencional, incluiu aproximadamente 53 participantes. As entrevistas semiestruturadas permitiram que

os participantes compartilhassem suas experiências e percepções, com base nos conceitos de mais-valia, regulamentação e divisão do trabalho.

A pesquisa de coleta de dados, por meio de questionários investigativos, foi realizada em dois momentos distintos. O primeiro questionário, aplicado entre 20 e 27 de dezembro de 2023, teve como foco a média salarial dos agentes de trânsito e abordou questões como cargo ocupante, unidade federativa de atuação, tipo de órgão, tempo de serviço, vencimento básico, plano de cargo e carreira, escolaridade exigida, número de agentes e a prática de lavratura de autos de infração, que é uma função central na atividade dos agentes.

O segundo questionário, aplicado entre 13 e 16 de março de 2024, ampliou a compreensão do perfil dos agentes de segurança pública municipal, incluindo aspectos demográficos e sociais como identidade de gênero, etnia, religião, idade, estado civil, município, estabilidade no serviço público, cargo de concurso, tempo de serviço, remuneração básica, motivações para trabalhar no serviço público, sensação de exploração e práticas de contratação sem concurso. Essa última prática é observada em diversos municípios e pode levar a uma situação de precarização do trabalho.

Essa abordagem permitiu uma análise abrangente das condições de trabalho e dos desafios enfrentados pelos trabalhadores, respeitando a privacidade dos participantes e os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A pesquisa também observou os princípios éticos da instituição de ensino, assegurando anonimato e confidencialidade.

Entre as limitações da pesquisa, destacam-se o possível viés nas respostas e a dificuldade de generalização dos resultados, dadas as características da amostra. No entanto, a metodologia busca garantir rigor e oferecer uma visão aprofundada dos temas tratados.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

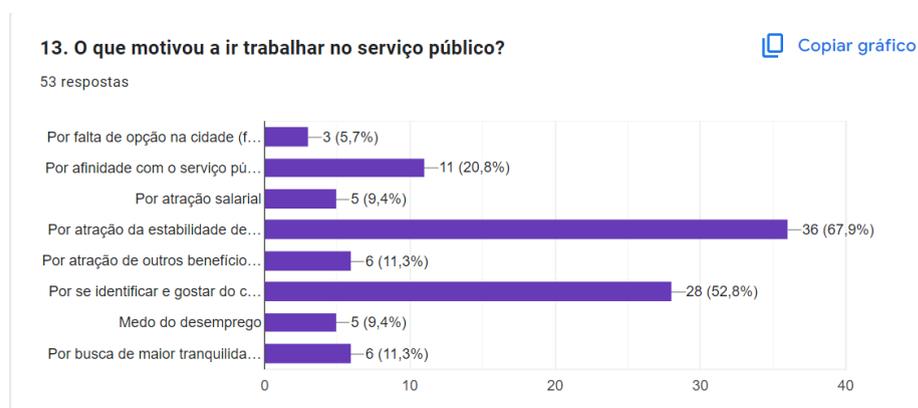
Nesta seção, discutem-se os principais resultados da pesquisa realizada com agentes de trânsito (AGT) e guardas civis municipais (GCM) em 35 municípios de 10 estados da federação. A análise abrange aspectos demográficos, destacando a predominância de trabalhadores pardos e masculinos, além de investigar as motivações para o ingresso no serviço público, com ênfase na busca por estabilidade.

Os profissionais enfrentam desafios significativos, como baixa remuneração, falta de valorização e condições inadequadas de trabalho. As implicações desses fatores para a segurança pública e o bem-estar dos trabalhadores são discutidas, revelando os principais obstáculos e sugerindo caminhos para melhorias no setor.

4.1 Caracterização da Amostra

Os dados foram coletados em **10 estados da federação**, abrangendo pelo menos **35 municípios**. Entre os respondentes, **73,1%** eram agentes de trânsito, totalizando **53** participantes, que se dividiram entre **agentes de trânsito (AGT)** e **guardas civis municipais (GCM)**. Notou-se que **52,8%** dos respondentes se identificam e apreciam a atividade que exercem, e essa satisfação, juntamente com a estabilidade no emprego, contribui para que cerca de **50%** dos profissionais permaneçam por mais de **10 anos** na profissão.

Gráfico 1: Indução à busca pelo trabalho no setor público



Fonte: Santos, 16/03/2024.

Os dados revelaram que a busca pela estabilidade foi o principal fator de atração para o serviço público, com **67,9%** dos participantes apontando essa razão. Em contrapartida, apenas **30%** dos respondentes recebem salários superiores a três salários mínimos, e **71,4%** não possuem renda complementar. A situação salarial é ainda mais alarmante quando se observa que **5,7%** dos agentes de trânsito percebem apenas um salário mínimo nacional, enquanto **94,4%** recebem acima desse valor, com **28,3%** recebendo mais de três salários mínimos.

4.2 Composição Étnica e Demográfica dos Agentes de Trânsito

A análise dos dados coletados indicou que os órgãos de segurança pública municipal apresentam uma composição étnica predominantemente parda, com **71,7%** dessa etnia atuando na área. Comparativamente, os profissionais de etnia branca ocupam posições de maior escalão. A população é majoritariamente masculina, com **92,5%** identificando-se como cisgêneros. A maioria dos respondentes é cristã (**84,9%**) e **84,9%** se declarou afrodescendente, casados (**54,7%**) e adultos em idade produtiva, mas que enfrentam desafios significativos para se inserir no mercado de trabalho privado.

4.3 O Mercado de Trabalho e a Estabilidade no Setor Público

Os dados demonstram que, apesar da População Economicamente Ativa (PEA) do Brasil ser composta por indivíduos entre **15 e 65 anos**, os jovens enfrentam dificuldades em conseguir seu primeiro emprego devido à falta de experiência. Por outro lado, profissionais com **50 anos ou mais** também têm dificuldades em manter-se no mercado privado, tornando o serviço público uma opção viável. Os ocupantes de funções como AGT e GCM apresentam idade média entre **30 e 59 anos** e mais de **10 anos** no cargo, com **80,9%** tendo experiência na iniciativa privada. A pesquisa revelou ainda que **34%** dos participantes enfrentaram desemprego por menos de seis meses, enquanto **34%** estiveram desempregados entre um e cinco anos.

4.4 A Exploração do Trabalhador e o Desemprego

O desemprego contribui para dois tipos de indução na contratação pública. A primeira é a **alienação do trabalhador**, com **78,8%** das contratações sendo

descritas como "cabide de emprego", favorecendo sistemas de clientelismo que dificultam a emancipação cidadã. A segunda é a **exploração implícita do trabalhador**, onde **40%** dos entrevistados negam a exploração, mas **58,5%** se sentem desvalorizados, **49,1%** desmotivados e **50,9%** afirmam não ter condições adequadas de trabalho.

Gráfico 2: Relação com a Exploração do Trabalhador



Fonte: Santos, 16/03/2024.

4.5 Desproporcionalidade Produtiva e Efetivo de Agentes de Trânsito

Os dados indicam que os agentes de trânsito operam com um número desproporcional de efetivos em relação à quantidade de veículos e população. De acordo com especialistas, a recomendação é de um agente para cada mil veículos ou habitantes. Contudo, segundo a **Associação dos Agentes de Trânsito do Brasil**, existem apenas **30.000** agentes em **30%** dos municípios integrados ao **Sistema Nacional de Trânsito**, enquanto a população brasileira de acordo com o censo de **2023** é de **203.000.000**, com quase **108.000.000** de veículos.

Tabela 1: Exploração em razão da Desproporcionalidade entre Demanda e Oferta Produtiva

Estados	População 2022	Efetivo de GCM 2023	Discrepância	Frota de veículos 2022	Efetivo de AGT 2023	Discrepância
Bahia	14.141.626	8.795	1:0.622	4.887.673	2.716	1:1.799
Ceará	8.794.957	4.675	1:0.532	3.625.994	2.542	1:1.428
Goiás	7.056.495	1.554	1:0.454	4.542.235	1.372	1:3.306
Maranhão	6.775.805	2.357	1:0.347	2.031.236	1.449	1:1.401
Minas Gerais	20.539.989	4.676	1:0.228	13.028.883	2.798	1:4.657
Pernambuco	9.058.931	3.771	1:0.416	3.439.164	2.044	1:1.683
Piauí	3.271.199	532	1:0.163	1.385.426	963	1:1.438
Rio de Janeiro	16.055.174	14.166	1:0.883	7.475.503	4.882	1:1.532
São Paulo	44.411.238	24.050	1:0.542	32.293.191	7.479	1:4.318
Sergipe	2.210.004	1.348	1:0.610	907.388	1.147	1:791
TOTAL	142.315.418	65.924	1:2.188,18	73.696.683	27.392	1:2.688,54

Fonte: Santos – base de dados do IBGE (2022) e CAGED (2023)

A tabela acima denuncia a sobrecarga que os agentes enfrentam em relação ao número de veículos que devem monitorar, resultando na exploração da força de trabalho. A desproporcionalidade é ainda mais acentuada quando se compara a média remuneratória entre AGTs e GCMs.

Tabela 2: Exploração em Razão da Discrepância entre a Média Remuneratória

BA	CE	GO	MA	MG	PE	PI	RJ	SP	SE
5.162,97	4.765,05	7.034,19	3.681,63	4.146,13	4.816,78	3.312,44	4.746,54	5.453,10	5.162,97
2.937,11	3.639,39	4.869,99	2.934,38	5.496,82	3.639,72	2.407,42	5.200,27	6.907,22	3.959,09
4.050,04	4.202,22	5.952,09	3.308,05	4.821,47	4.228,30	2.859,93	3.576,93	6.180,16	4.561,03

AGT 

GCM 

MÉDIA 

Fonte: Santos, 2024 – base de dados coletados do CAGED (2023)

A tabela revela que a média salarial reportada pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) é superior à declarada pelos respondentes na pesquisa, pois o questionário considerou o salário básico, enquanto o CAGED considera o valor bruto. Essa discrepância resulta em uma diferença significativa nos valores reais percebidos pelos trabalhadores, evidenciando a fragilidade da situação financeira dos servidores.

4.6 Considerações Finais da Análise

A análise dos dados coletados revela uma realidade complexa e multifacetada para os agentes de trânsito e guardas civis municipais. Embora muitos valorizem a estabilidade oferecida pelo serviço público, a desproporcionalidade na carga de trabalho, a exploração financeira e as condições de trabalho inadequadas evidenciam a necessidade urgente de políticas públicas que abordem essas questões. A luta dos profissionais por reconhecimento e valorização contínua, enquanto a administração pública parece ignorar as fragilidades enfrentadas por essa categoria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A investigação confirma que a administração pública municipal se beneficia da situação de desemprego para explorar servidores de trânsito e guardas municipais. Esses profissionais, frequentemente oriundos do setor privado, buscam no serviço público uma estabilidade que raramente encontram no mercado particular. Entretanto, ao ingressarem no setor público com investiduras de aplicadores da lei em suas respectivas comunas, passam enfrentar estigmas que os rotulam como “guardinhas”, reforçando sua invisibilidade e a falta de valorização social e profissional.

Os dados mostram que, embora 67,9% dos agentes tenham ingressado no serviço público em busca de estabilidade, apenas 30% recebem mais de três salários mínimos, e 71,4% não possuem renda complementar. As condições de trabalho são, em geral, inadequadas, e a remuneração média permanece em torno de um salário mínimo, predominantemente os guardas municipais, haja vista que os vencimentos dos agentes de trânsito variam de paga conforme região e município, em geral, a classe de agentes de segurança municipal tem trabalho e renda incompatível com a complexidade do serviço, alta demanda de veículos e cidadãos sob sua supervisão. Esses fatores refletem uma precarização financeira e uma desvalorização dos agentes, que permanecem submetidos a um cenário de exploração.

Portanto, diante desse cenário, é fundamental que as prefeituras revisem suas políticas de remuneração e implementem planos de carreira que valorizem os agentes de trânsito e guardas municipais. Esse reconhecimento, por meio de melhores condições de trabalho e valorização salarial, é essencial para restaurar a dignidade da categoria e promover a segurança pública, atendendo às expectativas da população por um serviço qualificado e comprometido.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Roberto L. L. de. **Corrupção e clientelismo: uma análise das relações de poder no Brasil**. São Paulo: Editora X, 2000.
- ANTUNES, Ricardo. **A informalidade e suas implicações sociais**. São Paulo: Editora X, 1995.
- ANTUNES, Ricardo. **O que é precarização do trabalho?** São Paulo: Brasiliense, 1995.
- BESSA, Edson. **Mercado de trabalho: regulamentação e desigualdades**. Rio de Janeiro: Editora Y, 2008.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **A reforma do Estado e a administração pública**. São Paulo: Editora Z, 1996.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **A reforma do Estado dos anos 90: uma análise da experiência brasileira**. São Paulo: Editora 34, 1996.
- CHAUÍ, Marilena. **A nova era do capitalismo: a questão social na contemporaneidade**. São Paulo: Editora Unesp, 1995.
- FURTADO, Celso. **Teoria do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1970.
- FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. São Paulo: Editora Nacional, 1986.
- FRIGOTTO, Gaudêncio et al. **Educação e trabalho no Brasil: a construção de uma agenda de pesquisa**. Brasília: Editora W, 2006.
- FRIGOTTO, Gaudêncio; BESSA, A. M. **Educação e trabalho no Brasil: relações e contradições**. São Paulo: Cortez, 2006.
- GOMES, Ciro Ferreira. **Projeto Nacional: o dever da esperança**. São Paulo: Leya, 2020.
- GOMES, Luiz Carlos. **O trabalho e o trabalhador no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Editora Hucitec, 2020.
- IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: taxa de desemprego – Brasil, 2024**. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: 30 out. 2024.
- KEYNES, John Maynard. **Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda**. São Paulo: Editora A, 1936.
- LOPEZ, Ana. **Consolidação das Leis do Trabalho: desafios e perspectivas**. Curitiba: Editora B, 2023.

MARINI, Ruy Mauro. **Subdesenvolvimento e revolução**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1973.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Editora C, 1867.

MALUF, Eliane. **Desemprego e políticas de emprego no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2017.

MALUF, Ronaldo. **Desemprego e políticas públicas**. São Paulo: Editora D, 2017.

NABUCO, Joaquim. **O abolicionismo**. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 1986.

NORDHAUS, William Dawson. **A new view of economic growth**. New York: Oxford University Press, 2010.

POCHMANN, Márcio. **Desemprego e políticas de emprego no Brasil**. São Paulo: Editora F, 2018.

PRIGOGINE, Ilya; STENGERS, Isabelle. **A nova aliança: metamorfose da ciência**. São Paulo: Editora G, 1984.

SAMUELSON, Paul Anthony; NORDHAUS, William Dawson. **Economia**. 18. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2004.

SAMUELSON, Paul Anthony; NORDHAUS, William Dawson. **Economia**. São Paulo: Editora J, 1948.

SAPORI, Andreia. **Juventude e criminalidade: um estudo sociológico**. Belo Horizonte: Editora I, 2019.

SAPORI, Lúcia. **Juventude e crime: a emergência de uma nova questão social**. São Paulo: Editora Cortez, 2019.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. Rio de Janeiro: Editora H, 2000.

VERISSIMO, Luis Fernando. **A mesa vira**. 3. ed. São Paulo: Objetiva, 2000.

OIT. **Relatório Mundial sobre o Emprego**. Genebra: Organização Internacional do Trabalho, 2022.